ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098 /2008

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO** e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/Al.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mal Deodoro-Al, em 04 de novembro de 2008.

JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04/11/2008
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão de _____

Relator: Vereador Rozenildo Ramos da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de nº. 013/2008, de autoria do vereador JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, que "**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 04 de novembro de 2008

Relator | Presidente | Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04/11/2008
Presidente

APROVADO EM 1ª DELIBERAÇÃO
OBJ...
Em, 21/10/2008
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21/10/2008
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2008

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO** e adota outras providências

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 17 de outubro de 2008.

Vereador JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

O nosso homenageado é personalidade destacada no contexto político-administrativo do nosso Estado. O Dr. João Rodrigues Sampaio Filho, foi prefeito de Maceió por duas ocasiões; foi Deputado Estadual por três legislaturas, foi também Secretário Estadual de Agricultura. Atualmente é reitor do Cesmac, instituição criada durante o seu governo como Prefeito de Maceió.

No decurso de toda a sua vida pública, sempre defender os interesses do povo de Marechal Deodoro, por isso é mais do que justa essa homenagem.

O autor